

DECRETO Nº 17114/2021

Concede gratificação pelo exercício de Orientação Educacional as professoras.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo exercício de Orientação Educacional, com atuação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos base de seus níveis atuais, as professoras abaixo relacionadas, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no Artigo 54 letra “d” e o Artigo 56 da Lei 1416/2008.

Matrícula	Nome	CPF
17798-1 19105-1	Jailene Dal Bosco	037.692.709-75
1831-1 e 1831-2	Marizete Perin	553.601.909-06
10030-1 e 10030-2	Rita Nara Rosani Nuske Luft	847.381.119-49
14788-1	Cleovanize Albertina Totti	041.594.289-67
17560-1	Sirlene Pereira Rosa	068.079.729-70
13282-1	Scheila de Col	040.496.929-10
13385-1	Katia Zacarias da Silva	041.102.259-81

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças